

ATO Nº 12.471/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 484934/2015, 488193/2015, 320900/2015, 294410/2016, 329084/2015, 609093/2015 e 294410/2016, resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de DÉBORA LOPES GAGINI, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 120765/3, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, pelo período de 12 de fevereiro de 2015 a 04 de maio de 2016, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2a888fdb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar